



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 01 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.250

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
3	GUARDA CIVIL	16
3	PROCURADORIA GERAL	16
3	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	16
4	PODER LEGISLATIVO	17
4	IPASP	17
10	CONSELHOS MUNICIPAIS	19
15	COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas	19
15		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.261, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 550.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
080100	15.451.0006.1093	Obras e Instalações de Próprios Públicos	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 550.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
080100	15.451.0006.1095	Infraestrutura e Drenagem de Águas Pluviais e Combate a Inundações e Alagamentos	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.262, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 21.021/2026, alterado pelo de nº 21.134/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi nomeado pelo Decreto nº 21.021, de 09 de fevereiro de 2026, alterado pelo de nº 21.134, de 27 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Lorival Siqueira, titular, em substituição a Edson Sarapu de Oliveira, representante da Guarda Civil Municipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.021, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.